

## CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES FORMADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO PBA

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pela Secretária da Educação, a Sra. Eliana Nunes Estrela, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo art. 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências, Decreto nº 11.882, de 15 de janeiro de 2024, que autoriza a reprogramação dos saldos remanescentes do Programa Brasil Alfabetizado, de que trata o § 2º do art. 8º da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, Resolução nº 1, de 31 de janeiro de 2004, estabelece orientações, critérios e procedimentos para a utilização dos saldos remanescentes do Programa Brasil Alfabetizado, transferidos em ciclos anteriores, para a criação de novas matrículas em turmas de alfabetização de jovens e adultos, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de professores formadores para a prestação de atividade voluntária por tempo determinado (cinco) meses no PBA.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A Chamada Pública para composição de banco para professores formadores será regida pela legislação vigente sendo executada, desenvolvida e organizada pela Coordenadoria de Gestão Pedagógica do Ensino Médio - Cogem;
- 1.2 Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, por tempo determinado de 5 (cinco) meses, com atuação no PBA;
- 1.3 A Inscrição está sujeita à aprovação pela Cogem, em consonância com os requisitos mínimos de participação na Chamada Pública, conforme item 3 desta Chamada;
- 1.4 A carga horária, as atribuições e a definição da bolsa dos voluntários são estabelecidas para as vagas descritas nesta Chamada, conforme itens 4, 5 e Anexo VI.

### 2. DO OBJETIVO

Selecionar profissionais para compor banco de professores formadores que atuarão na formação continuada de alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado. Os professores formadores ministrarão as formações que subsidiarão o currículo e a metodologia de ensino nas turmas, assegurando, assim, aos jovens, adultos e idosos uma perspectiva de escolarização e retorno à escola para conclusão da Educação Básica. O Programa atenderá estudantes não inseridos no sistema formal de ensino e serão criadas turmas de alfabetização no meio rural e/ou urbano.

### 3. DO PERFIL DO PROFESSOR FORMADOR

- 3.1 Ser profissional, com mínimo de 4 anos de experiência em alfabetização e/ou com a Educação de jovens, adultos e idosos;
- 3.2 Graduado em Pedagogia;
- 3.3 Ter experiência comprovada em formação de professores;
- 3.4 Ter disponibilidade de carga horária de 20 horas semanais, para elaborar material, ministrar formação presencial e/ou remota e participar de reuniões com a equipe técnica responsável, quando necessário;
- 3.5 Ter disponibilidade para participar de reuniões e encontros com a equipe da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - Seduc, conforme Declaração de Disponibilidade - Anexo V.

### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR

- 4.1 Realizar trabalho voluntário de formação dos alfabetizadores das turmas de jovens adultos e idosos, nos termos do PBA;
- 4.2 Assessorar e acompanhar os alfabetizadores em encontros formativos criando oportunidades de aprendizagem colaborativa, promovendo processos interativos de comunicação dialógica e de intercâmbio de experiências, de modo a promover uma formação qualitativa;
- 4.3 Atender ao professor sempre que possível para dirimir dúvidas de origem técnica, didática ou de conhecimentos conceituais e procedimentais;
- 4.4 Produzir, organizar e/ou revisar material didático pedagógico referente ao PBA;
- 4.5 Desenvolver, juntamente com os alfabetizadores, plano pedagógico, conforme orientação da Cogem/Cejen de modo a assegurar o conhecimento específico para a melhoria da escolarização do público atendido;
- 4.6 Identificar e encaminhar os casos omissos às suas atribuições para coordenação da formação no âmbito da Seduc.

### 5. QUADRO DEMONSTRATIVO

#### 5.1 DA FUNÇÃO

Função	Escolaridade exigida e outros requisitos	Carga horária	Bolsa
Professor formador	Pedagogo com experiência em alfabetização e/ou com educação de jovens, adultos e idosos	20 horas semanais	R\$ 1.330,00

### 6. DAS VAGAS

Os candidatos serão chamados para as vagas que optaram na ocasião da inscrição, segundo as vagas declaradas no Anexo VI desta Chamada, ou que vierem a surgir no Programa Brasil Alfabetizado - PBA. Os demais candidatos formarão um banco de recursos humanos, cuja adesão estará condicionada a possíveis desistências ou substituições e/ou criação de futuras

vagas no prazo de validade desta Chamada.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Poderão se inscrever profissionais, conforme requisitos constantes no item 3 desta Chamada;

7.2 A inscrição deverá ser realizada por e-mail, no período de 01 de julho a 10 de julho de 2024, até às 23h59min;

7.3 A documentação correspondente à inscrição deverá ser enviada para o e-mail **gestaopedagogica@seduc.ce.gov.br**, especificando o assunto **“Inscrição para bolsa de professor formador do Programa Brasil Alfabetizado”**

7.4 A validação da inscrição dar-se-á com o envio da seguinte documentação (em arquivo único - formato PDF):

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, conforme modelo constante do Anexo I;
- b) Cópia digitalizada legível em formato (PDF) da Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documentos comprobatórios de conclusão dos cursos realizados;
- c) Cópia do Currículo, conforme modelo constante no Anexo II.

7.4 Cada candidato receberá, por e-mail, a confirmação de sua inscrição;

7.5 A validação da inscrição do candidato só ocorrerá após análise da documentação enviada por meio eletrônico;

7.6 A Comissão responsável pelo processo de seleção orientado nesta Chamada Pública, não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos e congestionamento do sistema.

## 8 DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção dos professores formadores será realizado por uma comissão constituída por profissionais designados pela Cogem/Cejen, e constará das seguintes etapas, cada uma avaliada mediante escala de 0 a 10:

**Etapas 1:** Análise do Curriculum Vitae do candidato observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato (Mínimo 7 pontos);

**Etapas 2:** Entrevista com o candidato para conhecer seu perfil e potencial profissional, bem como a expertise em formação e em alfabetização (Mínimo 7 pontos).

8.2 A entrevista será realizada nos dias 22 a 26 de julho de 2024, no horário de 9h às 12h e de 13h30min às 16h30min, em formato remoto, por meio de link a ser publicizado à posteriori;

8.3 Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete) em cada uma das duas etapas avaliadas;

8.4 Em caso de empate, será classificado o candidato com maior tempo de experiência em atividades de formação e de alfabetização e, persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade;

8.5 Os resultados serão divulgados, considerando a soma das notas nas duas etapas, por ordem de classificação;

8.6 A divulgação do resultado final será no dia 31 de julho de 2024, na página eletrônica da

Seduc – [www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br);

8.7 Os candidatos classificáveis comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, à posteriori, havendo casos de vacância.

## **9 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

9.1 Será constituída comissão formada por servidores da Cogem/Cejen que se responsabilizará por todo o processo de seleção;

9.2 Todas as etapas desta Chamada serão divulgadas no site da Seduc, garantindo a transparência do processo;

9.3 Não poderão compor a comissão avaliadora servidores que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidato que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada;

9.4 Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada serão analisados pela comissão organizadora.

## **10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS**

10.1 Os prazos relativos a todas as etapas que compõem esta seleção estão especificados no cronograma, item 11 desta Chamada;

10.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete) em cada uma das duas etapas avaliadas;

10.3 Os resultados serão divulgados considerando a soma das notas nas duas etapas, por ordem de classificação;

10.4 A vaga dos professores formadores selecionados serão preenchidas conforme a classificação dos candidatos;

10.5 Os candidatos classificáveis comporão cadastro de reserva e poderão ser chamados para assumir a função em casos de vacância;

10.6 A relação final dos alfabetizadores classificados será divulgada no dia 31 de julho de 2024, na página eletrônica da Seduc <http://www.seduc.ce.gov.br>.

## 11 DO CRONOGRAMA

ITEM	AÇÃO	DATA
1	Inscrição online (via e-mail)	01 a 10 de julho, até às 23h59min
2	Análise dos documentos enviados na inscrição (Ficha de inscrição, documentação e currículo)	03/07 a 12 de julho
3	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	15/07/2024
4	Período para interposição de recursos sobre o resultado das inscrições	16/07/2024
5	Período da análise dos recursos sobre o deferimento das inscrições	17/07/2024
6	Divulgação das inscrições pós recursos e do calendário de entrevistas	18/07/2024
7	Entrevistas em formato remoto	22/07 a 26/07
8	Divulgação do resultado preliminar das entrevistas	29/07
9	Período de interposição de recursos sobre o resultado preliminar das entrevistas	30/07
10	Divulgação do Resultado Final no site da Seduc	31/07

## 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A validade da presente Chamada será de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 2 (dois) anos;

12.2 Fica reservado à Seduc o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública;

12.3 O professor formador que for professor da rede estadual desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes;

12.4 O pagamento da bolsa do professor formador selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe da Cogem/Cejen.

Fortaleza, 28 de junho de 2024.

---

**Eliana Nunes Estrela**  
Secretária da Educação

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA  
PROFESSORES FORMADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO  
PBA**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Dados Pessoais</b>	
<b>1. Nome:</b>	
<b>1.1 Nome social:</b>	
<b>2. CPF:</b>	<b>3. RG:</b>
<b>4. Endereço</b>	
<b>Complemento:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Telefone: ( )</b>	<b>Celular: ( )</b>
<b>E-mail:</b>	
<b>Dados Funcionais (para quem é servidora(or))</b>	
<b>Matrícula:</b>	<b>Cargo/Função:</b>
<b>Unidade de lotação:</b>	
<b>Crede/Sefor:</b>	
<b>Conta Bradesco</b>	
<b>Agência:</b>	<b>Dígito:</b>
<b>Conta:</b>	<b>Dígito:</b>

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA  
PROFESSORES FORMADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO  
PBA**

**ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO**

**1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:**

- 1.1 Nome completo:
- 1.2 Naturalidade:
- 1.3 Data de nascimento:
- 1.4 Estado Civil:
- 1.5 Nº da carteira de identidade:
- 1.6 Nº do CPF:
- 1.7 Endereço residencial completo:
- 1.8 Endereço eletrônico (e-mail):
- 1.9 Telefones de contato (com código de área):

**2. FORMAÇÃO:**

- 2.1 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.2 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.3 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.4 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

3. **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** listar as atividades mais relevantes ao objeto desta seleção (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

4. **ATIVIDADES PEDAGÓGICAS QUE DIALOGAM COM AS ATRIBUIÇÕES EXIGIDAS NESTA CHAMADA PÚBLICA:** listar os eventos ou cursos de formação mais relevantes ao objeto desta seleção (tipo de evento; instituição promotora; carga horária, período de realização), e experiências vinculadas a elaboração de material didático.

(Data, Nome e Assinatura)

Obs.: Todas as informações deste documento devem ser acompanhadas das devidas comprovações.



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA  
PROFESSORES FORMADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO  
PBA**

**ANEXO III – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

<b>CATEGORIAS</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Formação Acadêmica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Pedagogia</li> </ul>	2,0 pontos	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Especialização (máximo 2) (0,5 ponto cada)</li> </ul>	1,0 ponto	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mestrado (máximo 1)</li> </ul>	1,0 pontos	
<b>Experiência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência como formador de até 2 anos - 1,0 ponto ou acima de 2 anos - 2,0 pontos;</li> </ul>	2,0 pontos	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência como alfabetizador de até 2 anos - 1,5 ponto ou acima de 2 anos - 3,0 pontos;</li> </ul>	2,0 pontos	
<b>Atividades Pedagógicas Desenvolvidas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cursos e formações em alfabetização - 2,0 pontos (0,5 por cada)</li> </ul>	2,0 pontos	
<b>Total da pontuação obtida na análise de títulos e experiências</b>		10 pontos	



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA  
PROFESSORES FORMADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO  
PBA**

**ANEXO IV – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA**

<b>ITENS</b>	<b>CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>TOTAL</b>
A	Conhecimentos acadêmicos e experiência profissional em formação e elaboração de material.	4	
B	Conhecimento relativo ao Programa Brasil Alfabetizado	2	
C	Conhecimento relativo à alfabetização de jovens, adultos e idosos.	4	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>10 PONTOS</b>	

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA  
PROFESSORES FORMADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO  
PBA**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

candidata(o) no processo seletivo referente à Chamada Pública para seleção de bolsista para atuar como professor formador no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, ao realizar minha inscrição, reconhecimento e estou de acordo, conforme esta Chamada, da exigência de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para exercer as ações elencadas nesta Chamada, bem como tenho disponibilidade para os eventuais encontros presenciais/remotos de alinhamento com a equipe técnica da Cogem/Cejen.

\_\_\_\_\_ (CE), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA  
PROFESSORES FORMADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO  
PBA**

**ANEXO VI – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS** - Demanda de turmas de jovens, adultos e idosos analfabetos

<b>CREDE/SEFOR</b>	<b>VAGAS</b>
Seduc/sede	01
Sefor 1, 2 e 3	01
Crede 1, 2 e 3	01
Crede 4, 5 e 6	01
Crede 7, 8 e 9	01
Crede 10, 11 e 12	01
Crede 13, 14 e 15	01
Crede 16 e 17	01
Crede 18, 19 e 20	01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>09</b>